Projeto de Decreto Legislativo n. 147/2022

Concede-se o título de "Cidadão Marabaense" a André Chaves de Castro Santos, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a André Chaves de Castro Santos, o título de "Cidadão Marabaense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 29 de Novembro de 2022.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O homenageado nesta propositura, o Senhor André Chaves de Castro Santos, é nascido em Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, casado com a Senhora Christiane França de Castro, pai de quatro filhos, médico ginecologista e obstetra. Pastor André tem seu ministério há 21 anos, chegando a Marabá em 2018, terra esta que escolheu como casa para continuar levando a amor e a alegria do evangelho às pessoas, desenvolvendo projetos sociais em prol do povo carente. Hoje o Pastor André é responsável pela Igreja Assembleia de Deus Primitiva no bairro Laranjeiras.

Por seus relevantes serviços prestados pela segurança da nossa região, entendemos por bem propor, através do presente Projeto de Decreto Legislativo, homenagem ao Senhor André Chaves de Castro Santos.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2022.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM